



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 230/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Wagner José Franco de Godoi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento competente da Prefeitura, proceda a estudos visando a contratação **de um Fiscal Ambiental**.

JUSTIFICATIVA

A providência acima solicitada, tem por finalidade atender as necessidades do Município em fiscalização de ateamento de fogo, soltura de fogos de artifício, maus tratos aos animais, entre outras funções.

Vale ressaltar, que a contratação de um profissional qualificado para o Município, visa o atendimento, fiscalização e diligências para averiguação de denúncias contra ao meio ambiente.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência, para que um Fiscal Ambiental seja contratado, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025

Wagner José Franco de Godoi.
Vereador